



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS

PROJETO DE LEI Nº 64 /2021

“Denomina Avenida Marcílio Vieira de Aguiar, no Bairro Jardim Primavera”.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

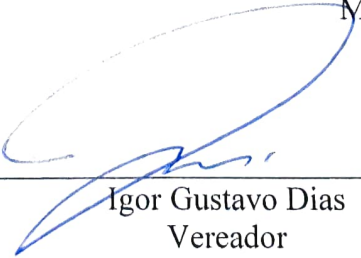
Art. 1º - A Avenida conhecida popularmente como **Avenida F**, no Bairro Jardim Primavera, passa a denominar-se oficialmente **AVENIDA MARCÍLIO VIEIRA DE AGUIAR**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 11 de agosto de 2021

Montes Claros, 11 de agosto de 2021


Igor Gustavo Dias
Vereador

